



## EDITAL Nº 03/2015 DIVERSOS CARGOS

### RETIFICAÇÃO 02

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio da CKM Serviços Ltda., a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº03/2015 do Concurso Público para que:

1. Conste por alterado **AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AGENTE DE VETORES**, passando a valer o seguinte:

#### **Agente de Controle de Vetores**

1. Realizar pesquisa larvária em recipientes dispersos;
2. Realizar o tratamento focal e perifocal de pontos estratégicos;
3. Proceder ao levantamento de índices de densidade larvária;
4. Orientar os responsáveis pelos pontos estratégicos sobre medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, seja em residências comuns ou em estabelecimentos diversos e sobre como proceder a melhoria das condições sanitárias;
5. Orientar a comunidade em geral sobre as medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, em residências e em estabelecimentos diversos. Demais atividades necessárias para o completo desenvolvimento das atividades de Prevenção e Combate a doenças;
6. Encaminhar os casos suspeitos de dengue à UBS, responsável pelo território;
7. Atuar junto aos domicílios, informando seus moradores sobre a doença - seus sintomas e riscos - sobre o agente transmissor e medidas de prevenção;
8. Informar o responsável pelo imóvel não residencial, sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue;
9. Vistoriar imóveis não residenciais, acompanhado pelo responsável, para identificar locais e objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;
10. Orientar e acompanhar o responsável pelo imóvel não residencial na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;
11. Vistoriar e tratar com aplicação de larvicida, caso seja necessário, os pontos estratégicos;
12. Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e identificados pelo ACS, que necessitem do uso de larvicidas e/ou remoção mecânica;
13. Em locais onde não existir ACS, seguir a rotina de vistoria dos imóveis e, quando necessário, aplicar larvicida;
14. Elaborar e/ou executar estratégias para o encaminhamento das pendências (casas fechadas e/ou recusas do morador em receber a visita);

15. Orientar a população sobre a forma de evitar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*;
  16. Promover reuniões com a comunidade, com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue;
  17. Notificar os casos suspeitos de dengue, informando a equipe da Unidade Básica de Saúde;
  18. Encaminhar ao setor competente a ficha de notificação da dengue, conforme estratégica local.
2. Conste por alterado **AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AUXILIAR DE NECROPSIA**, passando a valer o seguinte:

**AUXILIAR DE NECROPSIA**

1. Auxiliar o Médico na realização das necropsias realizadas no Serviço de Verificação de Óbitos(S.V.O);
2. Executar a limpeza dos cadáveres;
3. Executar as suturas das cavidades abertas;
4. Auxiliar o Médico nos procedimentos de formalização, se houver;
5. Preparar soluções químicas utilizadas na conservação e trato de espécimes anatômicos;
6. Acondicionamento, manuseio e recorte de peças anatômicas mantidas em soluções químicas fixadoras;
7. Auxiliar o Médico no exame de peças anatômicas, realizando eventualmente fotografias e disseções;
8. Executar as atividades de esterilização, limpeza e manutenção dos materiais, equipamentos e dos ambientes de trabalho;
9. Entregar o corpo ao Serviço Funerário;
10. Exercer outras atividades correlatas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente retificação que será publicada na íntegra no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha.

Franco da Rocha, 08 de janeiro de 2016.

**Francisco Daniel Celeguim de Morais**

**Prefeito do Município de Franco da Rocha**